



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
ECOPORANGA/ES
DD: ELIAS DAL' COL**

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100, § 3º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 016/2009) e em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 011/18 – de autoria do Vereador Genaldo Alves Caldeira**, devidamente aprovado pelo Plenário por unanimidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUER:**

- **Relação dos nomes e valores das taxas pagas por todos comerciantes dos Bares e Trailers e Feirantes para utilização do Pátio do Mercado Novo;**
- **Requer ainda, de forma detalhada e especificada valores que já foram pagos a Prefeitura.**

Destarte, ressalto que tais informações servirão de base para o amplo conhecimento dos vereadores desta Casa Legislativa e garantirá transparência dos atos praticados pelo Executivo Municipal.

Ante o exposto, espera-se pronto atendimento, e, com observância as penalidades descritas no **art. 74 “c” da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 12 de junho de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	PROTOCOLO Nº <u>3334</u>
DATA <u>12/06/18</u>	
Encarregado <u>2</u>	